

SÃO PAULO, 28/03/2025
PROCESSO 492/2023

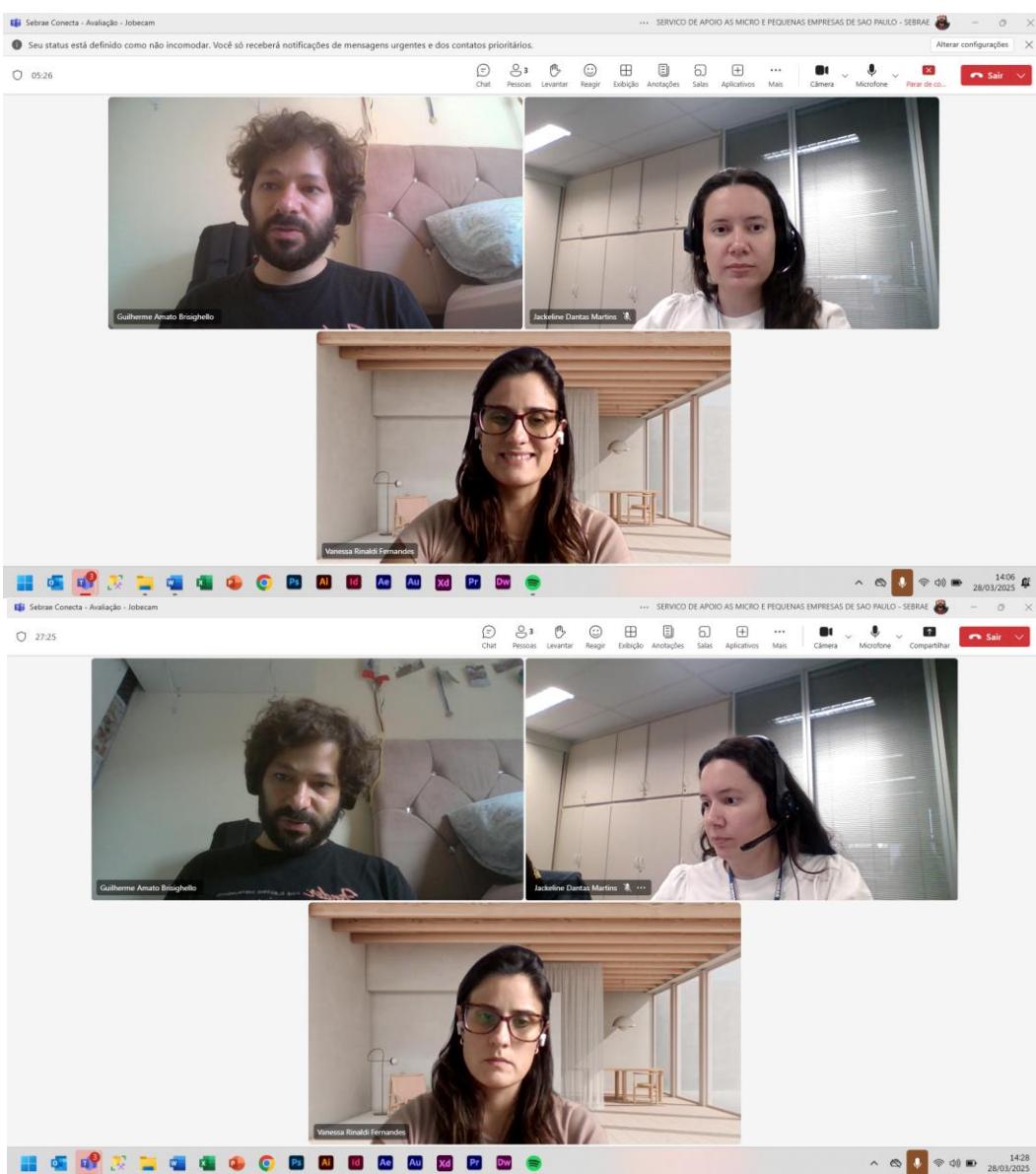
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Jackeline Dantas Martins – UGP
Vanessa Rinaldi Fernandes – UGE

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 14:00, deliberação iniciada às 14:06, reunião encerrada às 10:03



PAUTA:

Avaliação da solução **JOBECAM** (*Jobecam Tecnologia LTDA, CNPJ 26.517.659/0001-03*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **JOBECAM**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **JOBECAM**, solicitamos uma segunda avaliação, por meio de diligência com a participação da empresa, para validar o seguinte ponto:

- Há critérios sinalizados como “atende” que o Comitê não conseguiu comprovar, discriminados abaixo.
- Há critérios eliminatórios cuja evidência não foi encontrada dentre os documentos fornecidos.

PRÓXIMOS PASSOS:

Solicitar à empresa contato para agendamento de uma segunda avaliação técnica por parte do Comitê, com a presença (remota ou presencial) de um representante da empresa, a fim de demonstrar e validar os pontos pendentes.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 deste edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X

6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.	X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (14) Plataforma de Recrutamento

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	QUANTO À MATURIDADE (BASE) A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 10 (DEZ) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A plataforma permite a criação de fluxos de trabalho personalizados para o processo de recrutamento, incluindo etapas de avaliação, entrevistas e feedback.		X
6	A plataforma fornece ferramentas para agendamento de entrevistas, coleta de feedback dos entrevistadores e comunicação com os candidatos.		X
7	A plataforma permite a automação de tarefas, como envio automático de e-mails para candidatos ou agendamento de entrevistas.		X
8	A plataforma oferece suporte para videoentrevistas e gravação de entrevistas para revisão posterior.		X
9	A plataforma oferece opções de personalização das páginas de vagas de emprego.		X
10	A plataforma oferece a capacidade de criar, enviar e avaliar testes de habilidades ou conhecimentos para candidatos.		X
11	A plataforma permite criar, gerenciar e registrar ofertas de emprego, incluindo detalhes sobre salário, benefícios e datas de início.		X
12	A plataforma possibilita a avaliação de cultural fit dos candidatos, ajudando a identificar se eles se encaixam na cultura da empresa.		X
13	A plataforma oferece recursos de relatórios e análises para acompanhar o desempenho do processo de recrutamento.		X

14	A plataforma fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
----	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
15	A plataforma possibilita a colaboração da equipe de recrutamento, permitindo o compartilhamento de feedback sobre candidatos.		X
16	A plataforma é compatível com integração de serviços de terceiros, como provedores de verificação de antecedentes ou ferramentas de avaliação de personalidade.		X
17	A plataforma fornece notificações em tempo real sobre atualizações de candidatos, entrevistas agendadas e outras atividades relevantes.		X
18	A plataforma oferece recursos de inteligência artificial para análise de currículos, sugestão de correspondências entre vagas e candidatos, ou previsão de ajustes de recrutamento com base em tendências anteriores.		X
19	A plataforma oferece um sistema de triagem automatizada de currículos para classificar os candidatos com base em critérios específicos da MPE.		X
20	A plataforma possui recursos de pesquisa avançada para encontrar profissionais de acordo com habilidades, experiência, localização, etc.		X
21	A plataforma fornece um sistema de gestão de candidatos que permite classificar, filtrar e organizar candidatos.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de pessoas.		X

Classificação: RESTRITA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-03-28 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – JOBECAM

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=3E-68-DA-82-1B-B8-E6-E2-BA-B5-52-7E-8A-06-17-38-0B-35-5E-08> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 3E-68-DA-82-1B-B8-E6-E2-BA-B5-52-7E-8A-06-17-38-0B-35-5E-08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 03/04/2025 10:28:06

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Jackeline Dantas Barreto - 350.***.**-77** - 03/04/2025 10:31:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Vanessa Rinaldi Fernandes - 223.***.**-80** - 03/04/2025 10:44:10

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.**5



PAUTA:

Avaliação da solução **JOBECAM** (*Jobecam Tecnologia LTDA, CNPJ 26.517.659/0001-03*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **JOBECAM**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **JOBECAM**, solicitamos uma segunda avaliação, por meio de diligência com a participação da empresa, para validar o seguinte ponto:

- Há critérios sinalizados como “atende” que o Comitê não conseguiu comprovar, discriminados abaixo.
- Há critérios eliminatórios cuja evidência não foi encontrada dentre os documentos fornecidos.

PRÓXIMOS PASSOS:

Solicitar à empresa contato para agendamento de uma segunda avaliação técnica por parte do Comitê, com a presença (remota ou presencial) de um representante da empresa, a fim de demonstrar e validar os pontos pendentes.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 deste edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X

6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.	X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (14) Plataforma de Recrutamento

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	QUANTO À MATURIDADE (BASE) A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

14	A plataforma fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
----	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
15	A plataforma possibilita a colaboração da equipe de recrutamento, permitindo o compartilhamento de feedback sobre candidatos.		X
16	A plataforma é compatível com integração de serviços de terceiros, como provedores de verificação de antecedentes ou ferramentas de avaliação de personalidade.		X
17	A plataforma fornece notificações em tempo real sobre atualizações de candidatos, entrevistas agendadas e outras atividades relevantes.		X
18	A plataforma oferece recursos de inteligência artificial para análise de currículos, sugestão de correspondências entre vagas e candidatos, ou previsão de ajustes de recrutamento com base em tendências anteriores.		X
19	A plataforma oferece um sistema de triagem automatizada de currículos para classificar os candidatos com base em critérios específicos da MPE.		X
20	A plataforma possui recursos de pesquisa avançada para encontrar profissionais de acordo com habilidades, experiência, localização, etc.		X
21	A plataforma fornece um sistema de gestão de candidatos que permite classificar, filtrar e organizar candidatos.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de pessoas.		X

Classificação: RESTRITA

SÃO PAULO, 01/04/2025
PROCESSO 492/2023

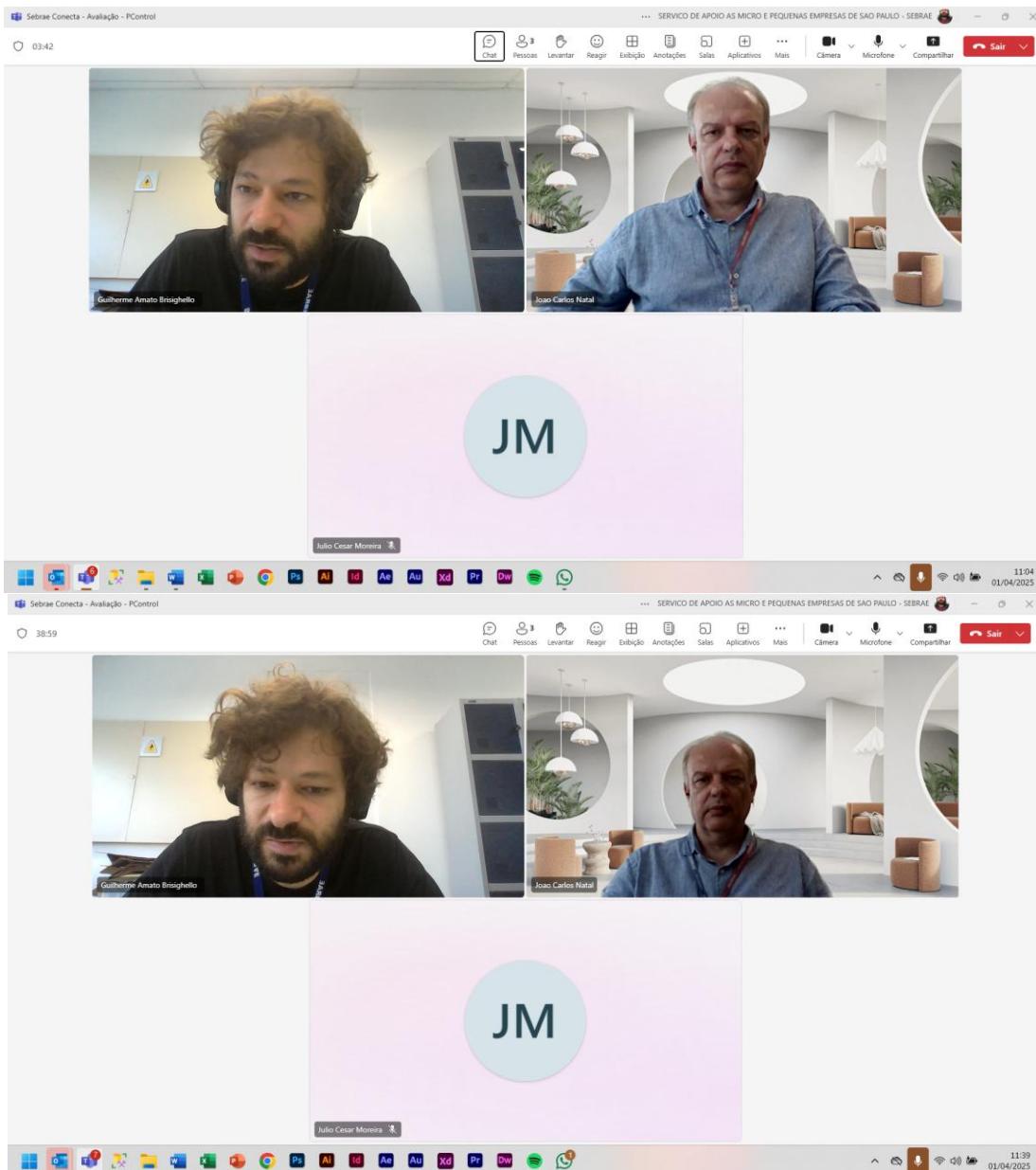
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Julio Cesar Moreira – UMC
João Carlos Natal – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 11:00, deliberação iniciada às 11:04, reunião encerrada às 11:39



PAUTA:

Avaliação da solução PControl (CARPIO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 28.110.688/0001-81)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **PCONTROL**;
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **PCONTROL**, deliberamos:

- **PCONTROL** está **aprovada** pela pontuação de 20 pontos, acima do mínimo requerido para a categoria (19 pontos).

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS (VÁLIDOS PARA TODAS AS SOLUÇÕES)

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.		X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .		X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.		X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 deste edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.		X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.		X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas		X

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
	campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).		NA
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.		X

Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	QUANTO À MATURIDADE (BASE) A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		X
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.		X
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.		X
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		X
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.		X
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.		X
12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.		X
13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		X

14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.		X
15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		X
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.	X	
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.	X	
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-04-01 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – PCONTROL

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=E9-EC-B2-B5-6F-70-C3-46-6D-F6-1D-D4-62-19-68-DE-80-B3-55-60> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: E9-EC-B2-B5-6F-70-C3-46-6D-F6-1D-D4-62-19-68-DE-80-B3-55-60

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 03/04/2025 10:31:15

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Julio Cesar Moreira - 152.***.**-22** - 03/04/2025 11:01:50

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Joao Carlos Natal - 125.***.**-02** - 07/04/2025 08:03:11

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 09/04/2025
PROCESSO 492/2023

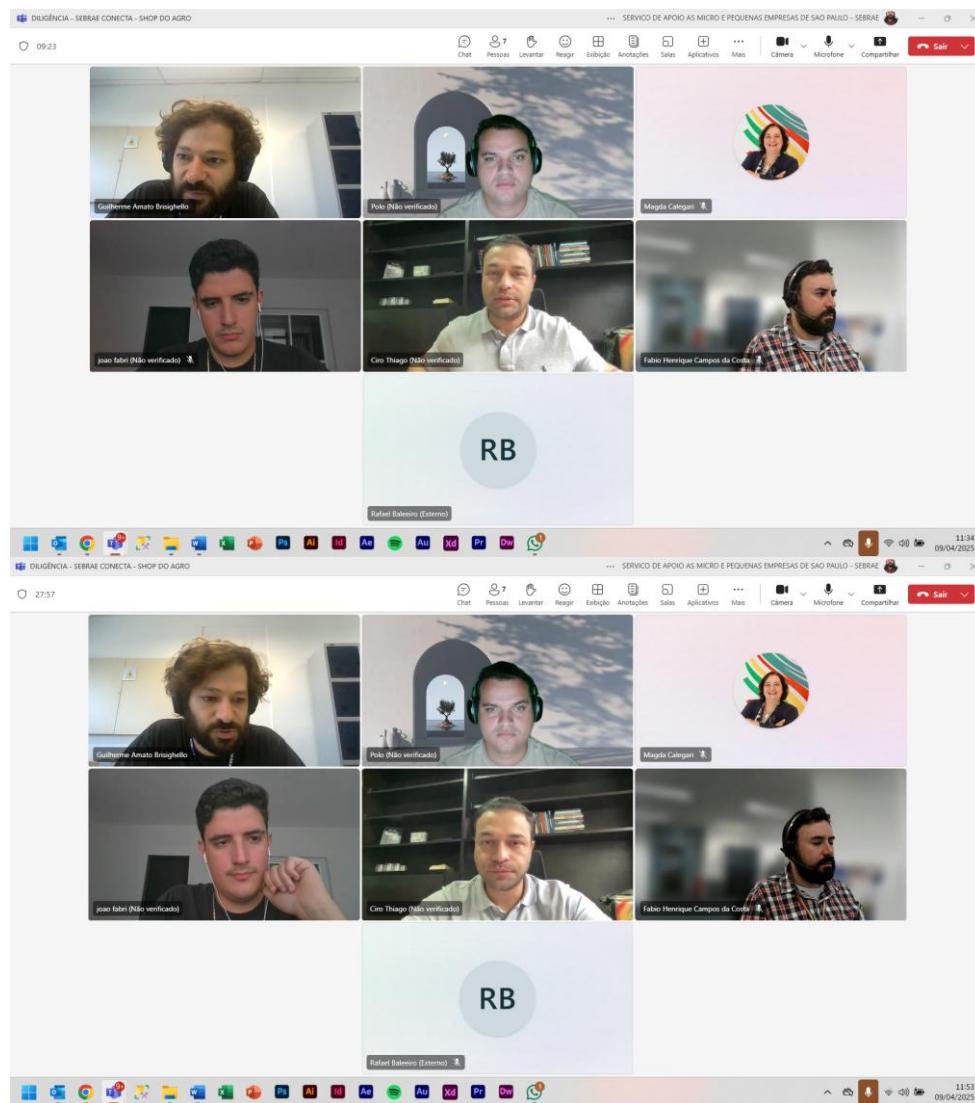
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Magda Calegari – UAMSF
Fábio Henrique Campos da Costa – UGSTD
João Fabri – SHOP DO AGRO
Ciro Thiago – SHOP DO AGRO
Leonardo Polo – SHOP DO AGRO
Rafael Baleeiro – SHOP DO AGRO

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 11:30, deliberação iniciada às 11:34, reunião encerrada às 11:53



PAUTA:

Avaliação da solução Shop do Agro (S. Company Tecnologia LTDA, CNPJ 44.637.996/0001-16)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **SHOP DO AGRO**;
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **SHOP DO AGRO**, deliberamos:

- **SHOP DO AGRO** está aprovada pela pontuação de 22 pontos, acima do mínimo requerido para a categoria (21 pontos).

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS (VÁLIDOS PARA TODAS AS SOLUÇÕES)

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.		X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .		X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.		X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 deste edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.		X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.		X

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).		NA
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.		X

Critérios válidos para a categoria (1) Marketplaces

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	QUANTO À MATURIDADE (BASE) A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X

3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X
----------	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes com melhor avaliação feita por tomadores/compradores após a prestação/venda.		X
6	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes mais próximos com base na localização do tomador/comprador.	X	
7	Permite a contratação/aquisição com preço pré-definido, considerando os valores de referência, frete e localização informados pelos ofertantes.		X
8	A solução possui meios de pagamento para realizar transações dentro do marketplace.		X
9	A plataforma permite que usuários estornem pagamentos diretamente com a plataforma em caso de não atendimento, sem necessidade de contato com o prestador/vendedor.		X
10	A plataforma possui sistema de avaliação de qualidade realizada pelo próprio marketplace.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto

	QUANTO AOS RECURSOS PARA OFERTANTES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
11	A solução disponibiliza notificações de status do pedido.	X	
12	A solução permite o uso de metadados (tags) para especificar cada oferta.		X
13	A solução permite a criação de cadastro, e quando necessário, o envio de documento cadastral diretamente pelo aplicativo.		X
14	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores de performance, de qualidade e financeiros.		X
15	A solução de backoffice da plataforma provê painel de monitoramento dos pedidos abertos, visando apoio para efetivação das transações, garantindo a melhor experiência para as partes.		X
16	A plataforma dispõe de dados de preços praticados por praça, especialidade de serviços ou tipo de produto, considerando o histórico de atendimentos dos últimos 12 meses.	X	
17	A plataforma dá possibilidade ao ofertante responder comentários publicamente.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
	QUANTO AOS RECURSOS PARA CLIENTES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
18	A plataforma possibilita que os clientes tenham visibilidade dos profissionais e/ou ofertas cadastrados, via web ou aplicativos móveis.		X
19	A plataforma otimiza com assertividade, por meio de filtros, a conexão entre oferta e cliente, para facilitar a navegação e a busca pela oferta ideal.		X
20	A solução apresenta vitrine de ofertas por categoria.		X
21	A solução dispara notificações de status do pedido.		X
22	A solução permite avaliação dos ofertantes após a execução de um serviço ou a entrega de um produto.		X

23	A plataforma permite pagamentos através de cartões de crédito (com parcelamento), boletos bancários e PIX.		X
24	A solução permite que o cliente realize um cancelamento de um pedido sem custo, desde que respeitado um prazo mínimo informado na plataforma.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
25	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
26	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de vendas para MPEs.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-04-09 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – SHOP DO AGRO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=16-D6-80-DC-0C-27-9E-1A-99-26-35-A8-4D-32-90-46-4B-F1-A6-15> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 16-D6-80-DC-0C-27-9E-1A-99-26-35-A8-4D-32-90-46-4B-F1-A6-15

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 16/04/2025 09:47:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Magda Calegari - 129.***.**-98** - 16/04/2025 10:58:17

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Fabio Henrique Campos da Costa - 294.***.**-39** - 16/04/2025 13:22:04

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 01/04/2025
PROCESSO 492/2023

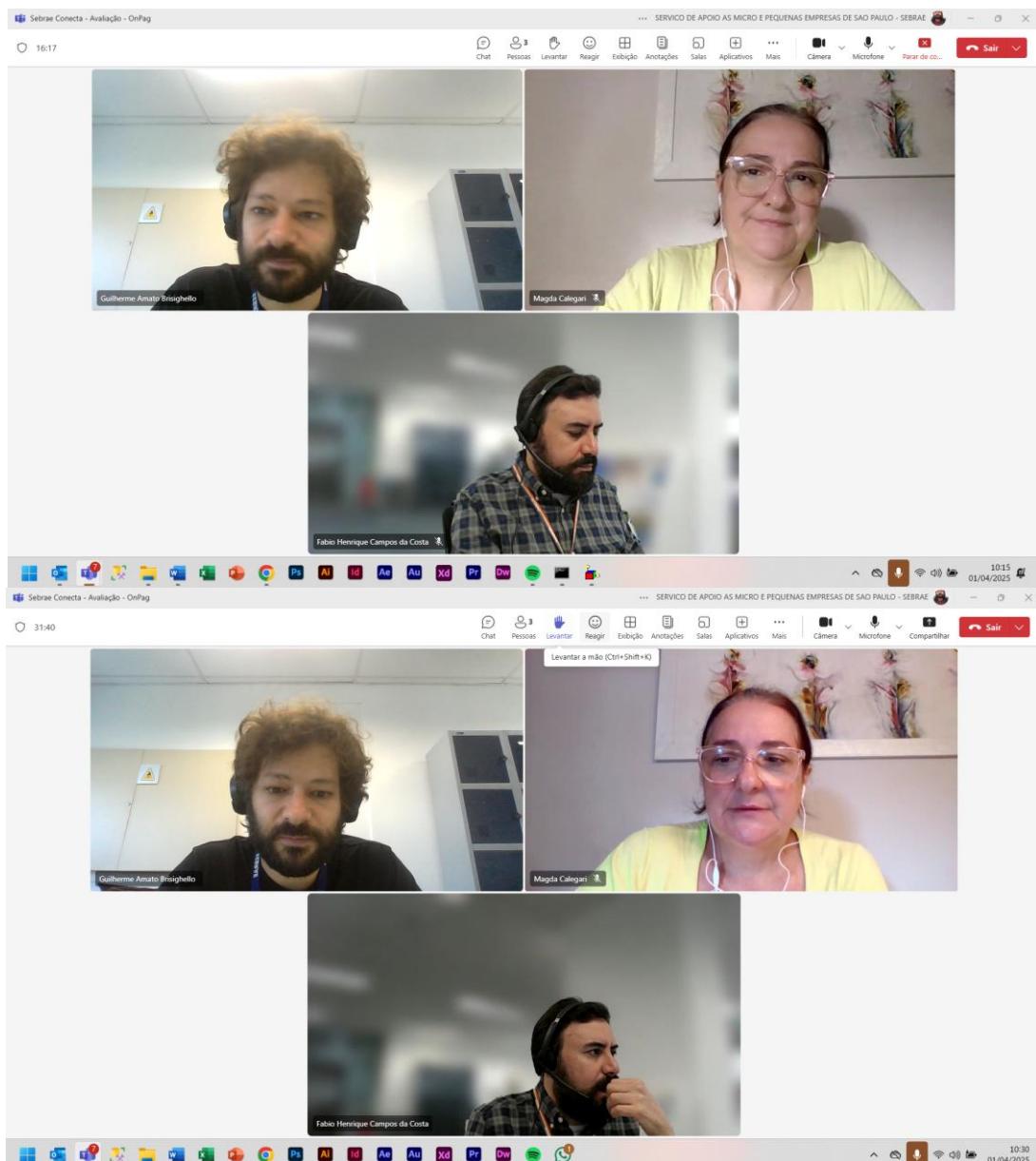
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Magda Calegari – UAMSF
Fábio Henrique Campos da Costa – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 10:15, deliberação iniciada às 10:15, reunião encerrada às 10:30



PAUTA:

Avaliação da solução Shop do Agro (S. Company Tecnologia LTDA, CNPJ 44.637.996/0001-16)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **SHOP DO AGRO**;
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **SHOP DO AGRO**, solicitamos uma segunda avaliação, por meio de diligência com a participação da empresa, para validar o seguinte ponto:

- Há critérios sinalizados como “atende” que o Comitê não conseguiu comprovar, discriminados abaixo.
- Há critérios eliminatórios cuja evidência não foi encontrada dentre os documentos fornecidos.

PRÓXIMOS PASSOS:

Solicitar à empresa contato para agendamento de uma segunda avaliação técnica por parte do Comitê, com a presença (remota ou presencial) de um representante da empresa, a fim de demonstrar e validar os pontos pendentes.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS (VÁLIDOS PARA TODAS AS SOLUÇÕES)

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.		X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .		X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.		X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 deste edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.		X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou		X

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
	chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.		
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).		NA
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.		X

Critérios válidos para a categoria (1) Marketplaces

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	QUANTO À MATURIDADE (BASE) A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto

2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes com melhor avaliação feita por tomadores/compradores após a prestação/venda.		X
6	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes mais próximos com base na localização do tomador/comprador.		X
7	Permite a contratação/aquisição com preço pré-definido, considerando os valores de referência, frete e localização informados pelos ofertantes.		X
8	A solução possui meios de pagamento para realizar transações dentro do marketplace.		X
9	A plataforma permite que usuários estornem pagamentos diretamente com a plataforma em caso de não atendimento, sem necessidade de contato com o prestador/vendedor.		X
10	A plataforma possui sistema de avaliação de qualidade realizada pelo próprio marketplace.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
11	A solução disponibiliza notificações de status do pedido.		X
12	A solução permite o uso de metadados (tags) para especificar cada oferta.		X
13	A solução permite a criação de cadastro, e quando necessário, o envio de documento cadastral diretamente pelo aplicativo.		X
14	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores de performance, de qualidade e financeiros.		X
15	A solução de backoffice da plataforma provê painel de monitoramento dos pedidos abertos, visando apoio para efetivação das transações, garantindo a melhor experiência para as partes.		X
16	A plataforma dispõe de dados de preços praticados por praça, especialidade de serviços ou tipo de produto, considerando o histórico de atendimentos dos últimos 12 meses.		X
17	A plataforma dá possibilidade ao ofertante responder comentários publicamente.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
18	A plataforma possibilita que os clientes tenham visibilidade dos profissionais e/ou ofertas cadastrados, via web ou aplicativos móveis.		X
19	A plataforma otimiza com assertividade, por meio de filtros, a conexão entre oferta e cliente, para facilitar a navegação e a busca pela oferta ideal.		X
20	A solução apresenta vitrine de ofertas por categoria.		X

21	A solução dispara notificações de status do pedido.		X
22	A solução permite avaliação dos ofertantes após a execução de um serviço ou a entrega de um produto.		X
23	A plataforma permite pagamentos através de cartões de crédito (com parcelamento), boletos bancários e PIX.		X
24	A solução permite que o cliente realize um cancelamento de um pedido sem custo, desde que respeitado um prazo mínimo informado na plataforma.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
25	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
26	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de vendas para MPEs.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-04-01 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – SHOP DO AGRO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=80-4E-1D-16-CE-73-41-40-71-31-82-38-DC-27-01-83-1B-6F-4B-55> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 80-4E-1D-16-CE-73-41-40-71-31-82-38-DC-27-01-83-1B-6F-4B-55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 03/04/2025 10:31:40

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Fabio Henrique Campos da Costa - 294.***.**-39** - 03/04/2025 10:34:56

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Magda Calegari - 129.***.**-98** - 03/04/2025 11:03:00

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 25/03/2025
PROCESSO 492/2023

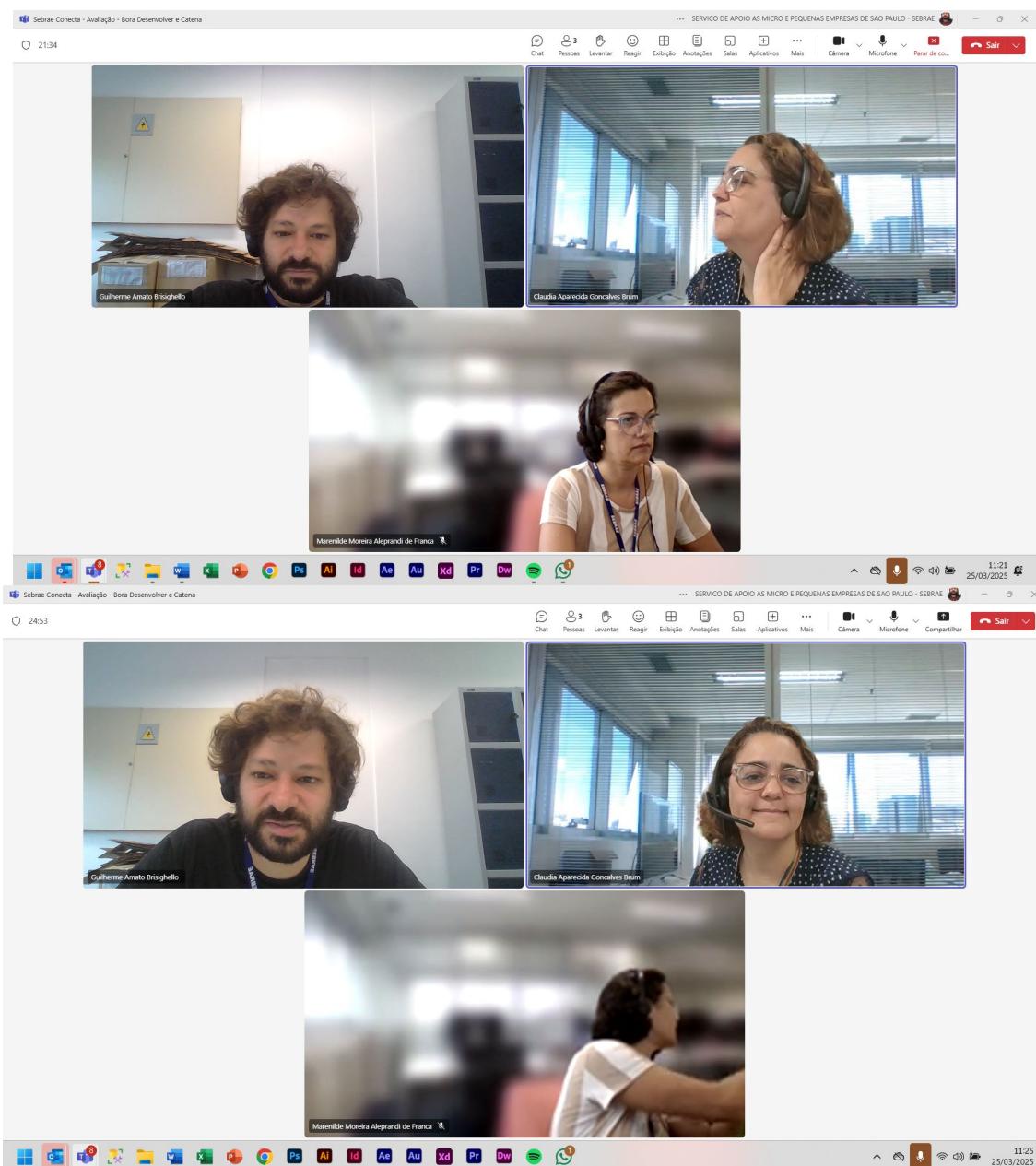
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Claudia Aparecida Gonçalves Brum – UGSTD
Marenilde Moreira Aleprandi de Franca – UGP

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 11:00 deliberação iniciada às 11:21, reunião encerrada às 11:25



PAUTA:

Avaliação da Solução: **BORA DESENVOLVER** (*BORA DESENVOLVER CONSULTORIA, TREINAMENTOS E ATENDIMENTOS LTDA./28.239.541/0001-96*)

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **BORA DESENVOLVER**, deliberamos:

- A empresa **BORA DESENVOLVER** está **reprovada**, devido à solução não se enquadrar na categoria informada (2 – Ferramentas de Gestão Empresarial), o que inviabiliza a análise do Comitê quanto aos critérios estabelecidos. Caso a empresa deseje, poderá se inscrever novamente em uma categoria mais alinhada com a sua solução.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a decisão.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-03-25 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – SEBRAE CONECTA - BORA DESENVOLVER

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=BC-79-34-30-26-1A-E8-DB-C1-86-F1-A8-BB-DE-A1-A4-87-E2-92-F1> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: BC-79-34-30-26-1A-E8-DB-C1-86-F1-A8-BB-DE-A1-A4-87-E2-92-F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 27/03/2025 14:17:23

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Claudia Aparecida Goncalves Brum - 265.***.**-09** - 27/03/2025 18:07:34

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Marenilde Moreira Aleprandi de Franca - 259.***.**-74** - 01/04/2025 16:14:26

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 09/04/2025
PROCESSO 492/2023

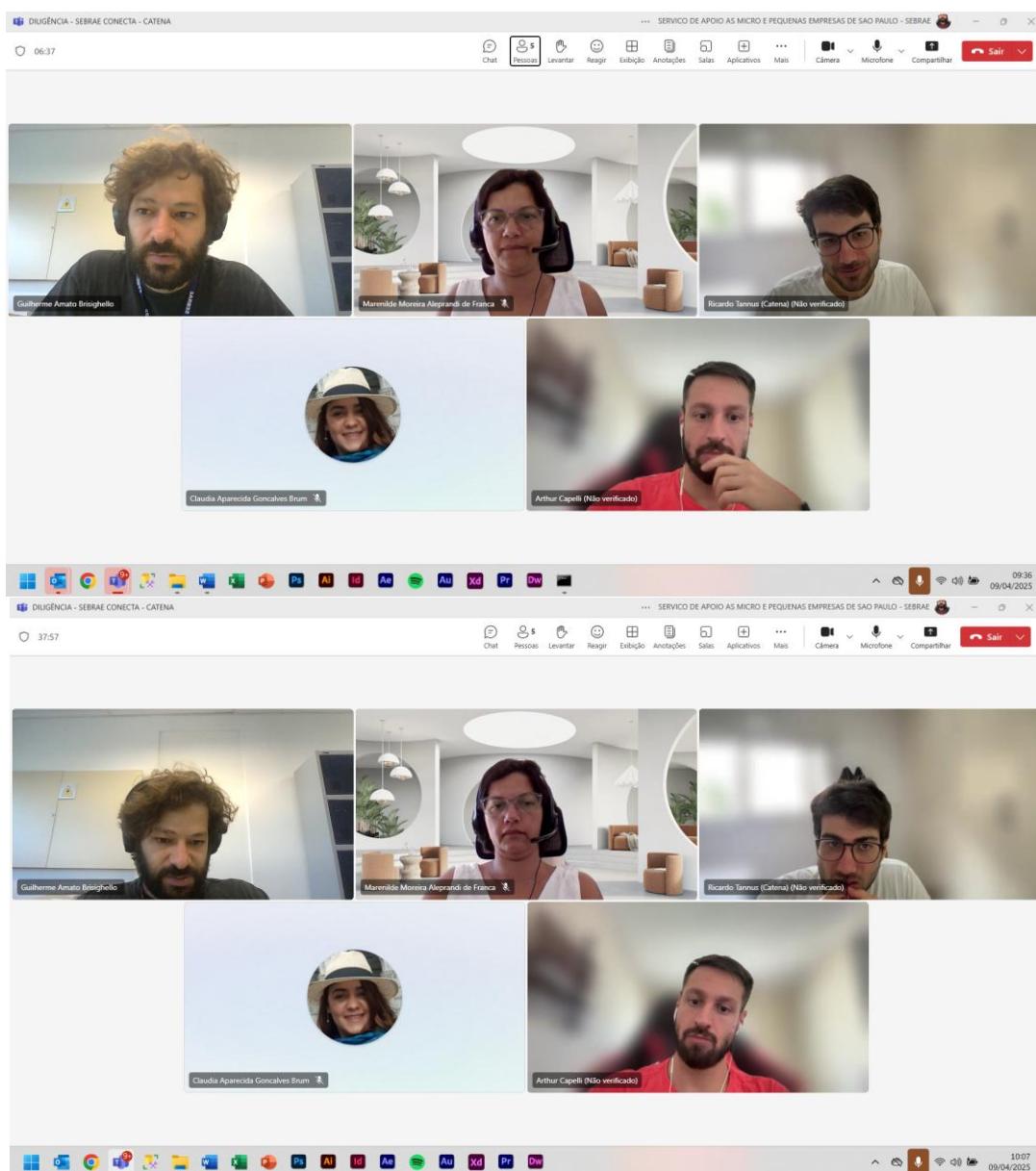
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Claudia Aparecida Gonçalves Brum – UGSTD
Marenilde Moreira Aleprandi de Franca – UGP
Arthur Capelli – CATENA
Ricardo Tannus - CATENA

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 09:30, deliberação iniciada às 09:36, reunião encerrada às 10:07



PAUTA:

Avaliação da solução CATENA (*CATENA CONSULTORIA EM MARKETING LTDA, CNPJ 46.961.528/0001-28*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **CATENA**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **CATENA**, deliberamos:

- A empresa **CATENA** está **reprovada**, devido à empresa não possuir plataforma própria, usando uma plataforma de terceiros, o que categoriza como prestação de serviços.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a decisão.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	NÃO
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 deste edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).	X

	<i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

Critérios válidos para a categoria (14) Plataforma de Recrutamento

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	QUANTO À MATURIDADE (BASE)				
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.			X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS
----	------------	--

	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 10 (DEZ) PONTOS	
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma permite a criação de fluxos de trabalho personalizados para o processo de recrutamento, incluindo etapas de avaliação, entrevistas e feedback.		X
6	A plataforma fornece ferramentas para agendamento de entrevistas, coleta de feedback dos entrevistadores e comunicação com os candidatos.		X
7	A plataforma permite a automação de tarefas, como envio automático de e-mails para candidatos ou agendamento de entrevistas.		X
8	A plataforma oferece suporte para videoentrevistas e gravação de entrevistas para revisão posterior.		X
9	A plataforma oferece opções de personalização das páginas de vagas de emprego.		X
10	A plataforma oferece a capacidade de criar, enviar e avaliar testes de habilidades ou conhecimentos para candidatos.		X
11	A plataforma permite criar, gerenciar e registrar ofertas de emprego, incluindo detalhes sobre salário, benefícios e datas de início.		X
12	A plataforma possibilita a avaliação de cultural fit dos candidatos, ajudando a identificar se eles se encaixam na cultura da empresa.		X
13	A plataforma oferece recursos de relatórios e análises para acompanhar o desempenho do processo de recrutamento.		X

14	A plataforma fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
-----------	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
15	A plataforma possibilita a colaboração da equipe de recrutamento, permitindo o compartilhamento de feedback sobre candidatos.		X
16	A plataforma é compatível com integração de serviços de terceiros, como provedores de verificação de antecedentes ou ferramentas de avaliação de personalidade.		X
17	A plataforma fornece notificações em tempo real sobre atualizações de candidatos, entrevistas agendadas e outras atividades relevantes.		X
18	A plataforma oferece recursos de inteligência artificial para análise de currículos, sugestão de correspondências entre vagas e candidatos, ou previsão de ajustes de recrutamento com base em tendências anteriores.		X
19	A plataforma oferece um sistema de triagem automatizada de currículos para classificar os candidatos com base em critérios específicos da MPE.		X
20	A plataforma possui recursos de pesquisa avançada para encontrar profissionais de acordo com habilidades, experiência, localização, etc.		X
21	A plataforma fornece um sistema de gestão de candidatos que permite classificar, filtrar e organizar candidatos.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de pessoas.		X

Classificação: RESTRITA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-04-09 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – CATENA

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=F3-66-70-FB-50-DC-B6-D3-A7-81-A8-78-A9-02-DE-90-32-0C-96-AB> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: F3-66-70-FB-50-DC-B6-D3-A7-81-A8-78-A9-02-DE-90-32-0C-96-AB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 16/04/2025 09:48:09

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Claudia Aparecida Goncalves Brum - 265.***.**-09** - 16/04/2025 09:55:55

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Marenilde Moreira Aleprandi de Franca - 259.***.**-74** - 16/04/2025 09:58:06

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 25/03/2025
PROCESSO 492/2023

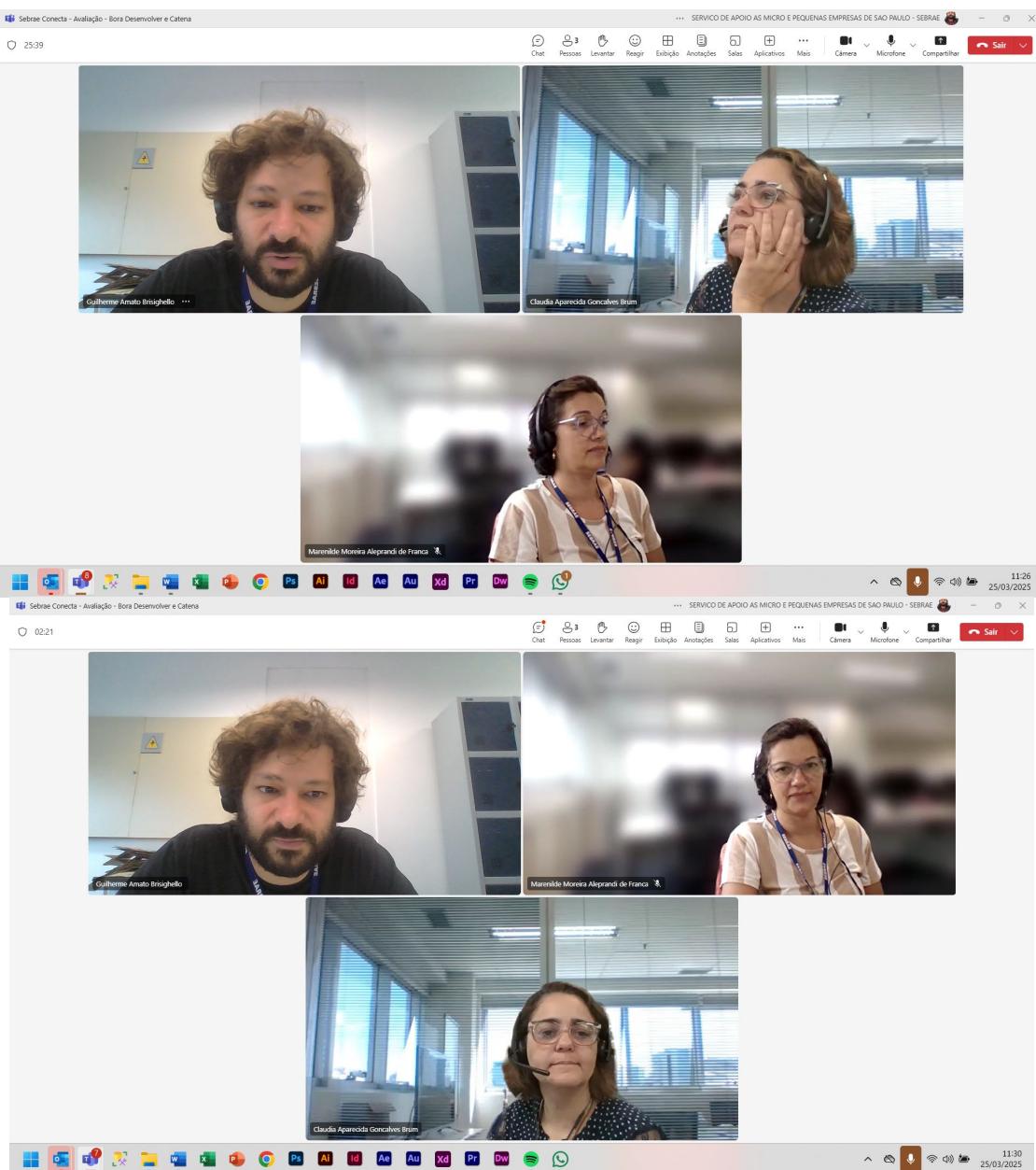
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Claudia Aparecida Gonçalves Brum – UGSTD
Marenilde Moreira Aleprandi de Franca – UGP

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 11:25, deliberação iniciada às 11:26, reunião encerrada às 11:30



PAUTA:

Avaliação da solução CATENA (*CATENA CONSULTORIA EM MARKETING LTDA, CNPJ 46.961.528/0001-28*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **CATENA**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **CATENA**, deliberamos:

A solução **CATENA** necessita de uma segunda avaliação, por meio de diligência com a participação da empresa, para validar o seguinte ponto:

- *Não foi possível acessar a conta teste, impossibilitando a análise do Comitê.*

PRÓXIMOS PASSOS:

Solicitar à empresa contato para agendamento de uma segunda avaliação técnica por parte do Comitê, com a presença (remota ou presencial) de um representante da empresa, a fim de demonstrar e validar os pontos pendentes.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 deste edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X

6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

Critérios válidos para a categoria (14) Plataforma de Recrutamento

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	QUANTO À MATURIDADE (BASE) A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.			X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X

3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X
----------	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 10 (DEZ) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES A plataforma permite a criação de fluxos de trabalho personalizados para o processo de recrutamento, incluindo etapas de avaliação, entrevistas e feedback.		X
6	A plataforma fornece ferramentas para agendamento de entrevistas, coleta de feedback dos entrevistadores e comunicação com os candidatos.		X
7	A plataforma permite a automação de tarefas, como envio automático de e-mails para candidatos ou agendamento de entrevistas.		X
8	A plataforma oferece suporte para videoentrevistas e gravação de entrevistas para revisão posterior.		X
9	A plataforma oferece opções de personalização das páginas de vagas de emprego.		X
10	A plataforma oferece a capacidade de criar, enviar e avaliar testes de habilidades ou conhecimentos para candidatos.		X
11	A plataforma permite criar, gerenciar e registrar ofertas de emprego, incluindo detalhes sobre salário, benefícios e datas de início.		X

12	A plataforma possibilita a avaliação de cultural fit dos candidatos, ajudando a identificar se eles se encaixam na cultura da empresa.		X
13	A plataforma oferece recursos de relatórios e análises para acompanhar o desempenho do processo de recrutamento.		X
14	A plataforma fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
15	QUANTO À TECNOLOGIA		
15	A plataforma possibilita a colaboração da equipe de recrutamento, permitindo o compartilhamento de feedback sobre candidatos.		X
16	A plataforma é compatível com integração de serviços de terceiros, como provedores de verificação de antecedentes ou ferramentas de avaliação de personalidade.		X
17	A plataforma fornece notificações em tempo real sobre atualizações de candidatos, entrevistas agendadas e outras atividades relevantes.		X
18	A plataforma oferece recursos de inteligência artificial para análise de currículos, sugestão de correspondências entre vagas e candidatos, ou previsão de ajustes de recrutamento com base em tendências anteriores.		X
19	A plataforma oferece um sistema de triagem automatizada de currículos para classificar os candidatos com base em critérios específicos da MPE.		X
20	A plataforma possui recursos de pesquisa avançada para encontrar profissionais de acordo com habilidades, experiência, localização, etc.		X
21	A plataforma fornece um sistema de gestão de candidatos que permite classificar, filtrar e organizar candidatos.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		

22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de pessoas.		X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-03-25 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – CATENA

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=C6-B2-9C-A9-D2-72-A2-3F-16-5A-73-DA-A0-6D-65-CA-03-59-C0-68> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: C6-B2-9C-A9-D2-72-A2-3F-16-5A-73-DA-A0-6D-65-CA-03-59-C0-68

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 27/03/2025 14:18:12

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Marenilde Moreira Aleprandi de Franca - 259.***.**-74** - 27/03/2025 14:23:35

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Claudia Aparecida Goncalves Brum - 265.***.**-09** - 27/03/2025 18:13:59

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 26/03/2025
PROCESSO 492/2023

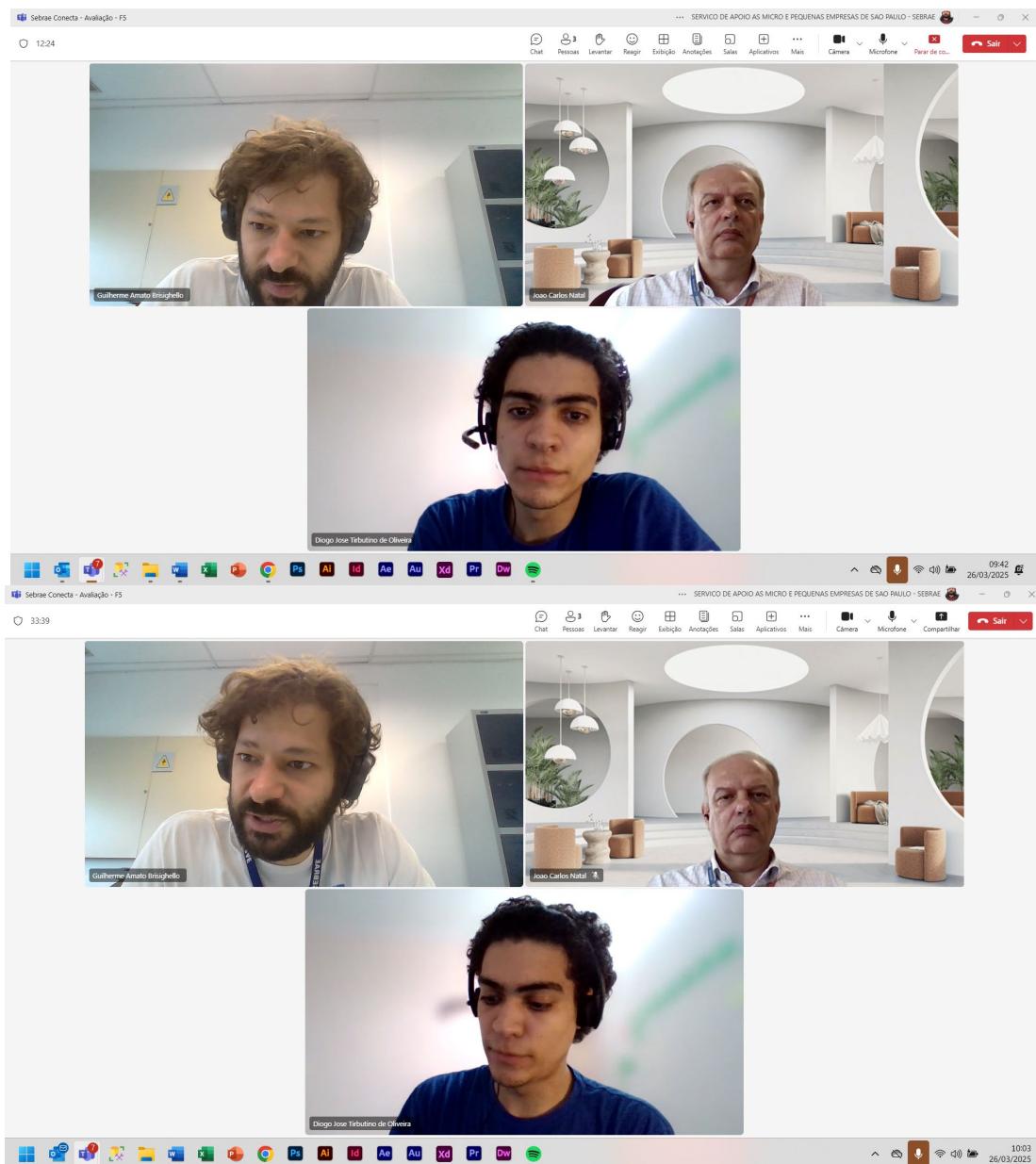
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
João Carlos Natal – UGSTD
Diogo José Tiburtino de Oliveira – UECS

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 09:30, deliberação iniciada às 09:42, reunião encerrada às 10:03



PAUTA:

Avaliação da solução F5 (*JOAO RAFAEL ESCUDEIRO INFORMÁTICA, CNPJ 05.819.980/0001-72*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **F5**
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **F5**, deliberamos:

- **F5** está **reprovada** pela pontuação de 13 pontos, abaixo da pontuação mínima de 19 pontos.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 deste edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X

7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	N/A
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	X

Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (a partir de 50 mil clientes)
1	QUANTO À MATURIDADE (BASE)				
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			

		0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		X
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.		X
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.		X
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.	X	
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.	X	
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.	X	
12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.	X	
13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		X
14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.	X	

15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.		X
-----------	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.	X	
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.		X
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.	X	
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.	X	
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.	X	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-03-26 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – F5

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=7D-76-48-51-10-42-47-4B-AB-08-D9-6D-35-3C-41-E2-E0-16-F5-D4> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 7D-76-48-51-10-42-47-4B-AB-08-D9-6D-35-3C-41-E2-E0-16-F5-D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 27/03/2025 14:15:59

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Diogo Jose Tirbutino de Oliveira - 422.***.**-88** - 27/03/2025 14:44:50

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Joao Carlos Natal - 125.***.**-02** - 28/03/2025 08:02:01

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 09/04/2025
PROCESSO 492/2023

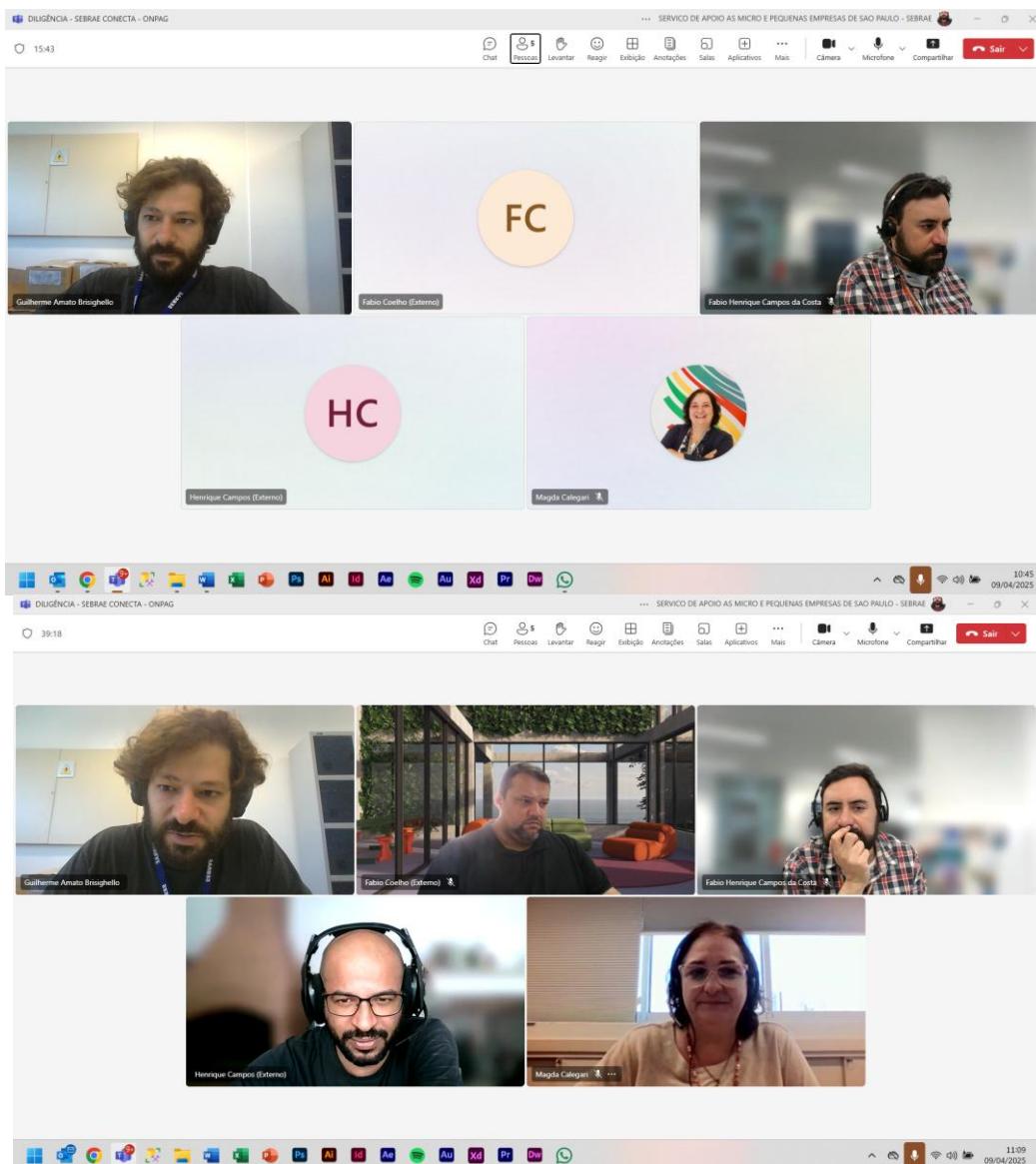
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Magda Calegari – UAMSF
Fábio Henrique Campos da Costa – UGSTD
Fábio Coelho – ONPAG
Henrique Campos - ONPAG

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 10:30, deliberação iniciada às 10:45, reunião encerrada às 11:09



PAUTA:

Avaliação da solução OnPag (*ONPAG SOLUÇÕES S.A, CNPJ 44.729.052/0001-79*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **ONPAG**;
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **ONPAG**, deliberamos:

- **ONPAG** está **reprovada** pela pontuação de 14 pontos, abaixo da pontuação mínima de 19 pontos.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

Nº	REQUISITOS	CARÁTER
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.	ELIMINATÓRIO
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	ELIMINATÓRIO
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	ELIMINATÓRIO
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 deste edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	ELIMINATÓRIO
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	ELIMINATÓRIO
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).	ELIMINATÓRIO

Nº	REQUISITOS	CARÁTER
	<i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>	ELIMINATÓRIO
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações.	ELIMINATÓRIO
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	ELIMINATÓRIO

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (12) Solução de Produtividade e Comunicação

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)	NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (a partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE

		0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 12 (DOZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução possui um sistema de gerenciamento de tarefas e projetos para acompanhar o progresso das atividades da equipe.	X	
6	A solução possui um calendário compartilhado para agendar reuniões e eventos da empresa, permitindo uma visão geral das atividades programadas.	X	
7	A solução oferece ferramentas para a gestão de fluxo de trabalho, como automação de processos, atribuição de tarefas, fluxo de aprovação, entre outros.	X	
8	A solução permite a colaboração em tempo real em documentos, planilhas e apresentações, permitindo que a equipe trabalhe junto em projetos compartilhados.	X	
9	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
10	A solução permite a comunicação interna entre membros da equipe de forma rápida e eficiente, como chat ou mensagens diretas.		X
11	A solução possui recursos de notificação e alertas para manter todos os membros atualizados sobre mudanças ou eventos importantes.		X
12	A solução permite a criação de fóruns ou grupos de discussão para que os membros da equipe possam compartilhar ideias e soluções.	X	
13	A solução possui um diretório de contatos para que os membros da equipe possam facilmente encontrar as informações de contato dos colegas de trabalho.	X	

14	A solução oferece ferramentas para gerenciar e controlar o tempo de trabalho da equipe.	X	
15	A solução permite a avaliação de desempenho da equipe, por meio de gráficos, relatórios, criação de planos de melhoria, metas e objetivos.	X	
16	A solução possui um sistema de feedback para permitir que os membros da equipe possam fornecer feedback sobre o trabalho dos colegas ou da empresa em geral.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
17	A solução oferece integração com outras ferramentas utilizadas pela empresa, como sistemas de RH, plataformas de e-mail e de comunicação.		X
18	A solução oferece a possibilidade de personalização da interface e recursos de acordo com as necessidades da empresa.		X
19	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário, simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
20	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
21	A plataforma permite a importação e exportação de documentos para outras plataformas.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.	X	
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de pessoas e equipes.	X	

24	A solução disponibiliza funcionalidades para gestão de treinamentos e capacitações, com controle de frequência e avaliação de desempenho.	X	
-----------	---	---	--

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-04-09 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – ONPAG

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=9F-CC-5D-AA-D0-5B-84-86-1A-28-1F-F4-D0-87-C7-FD-3D-4D-B3-99> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 9F-CC-5D-AA-D0-5B-84-86-1A-28-1F-F4-D0-87-C7-FD-3D-4D-B3-99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 16/04/2025 09:50:59

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Magda Calegari - 129.***.**-98** - 16/04/2025 10:57:48

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Fabio Henrique Campos da Costa - 294.***.**-39** - 16/04/2025 13:21:47

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 01/04/2025
PROCESSO 492/2023

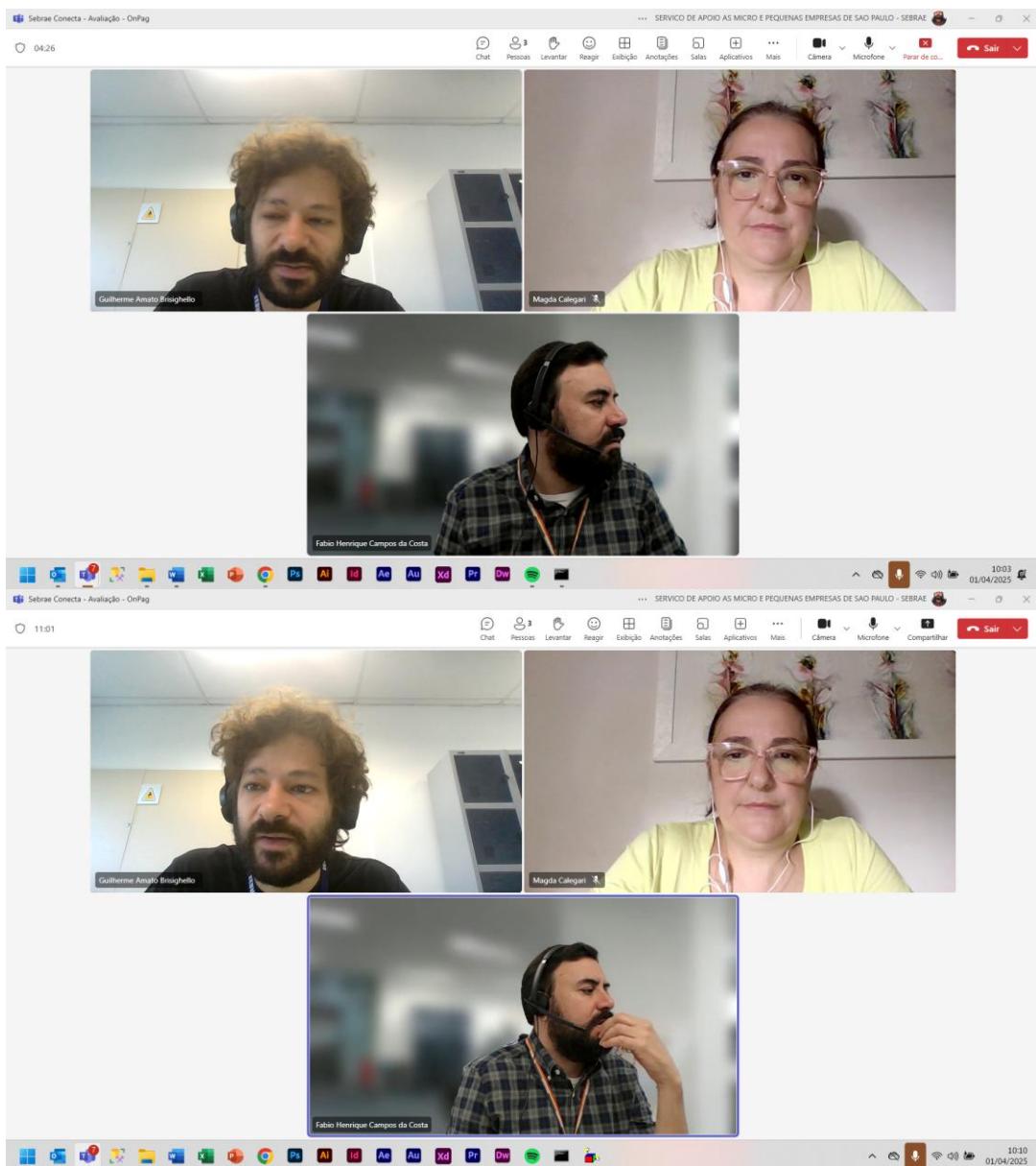
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Magda Calegari – UAMSF
Fábio Henrique Campos da Costa – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 10:00, deliberação iniciada às 10:03, reunião encerrada às 10:10



PAUTA:

Avaliação da solução OnPag (*ONPAG SOLUÇOES S.A, CNPJ 44.729.052/0001-79*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **ONPAG**;
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **ONPAG**, deliberamos:

A solução **ONPAG** necessita de uma segunda avaliação, por meio de diligência com a participação da empresa, para validar o seguinte ponto:

- *Não foi possível acessar a conta teste, impossibilitando a análise do Comitê.*

PRÓXIMOS PASSOS:

Solicitar à empresa contato para agendamento de uma segunda avaliação técnica por parte do Comitê, com a presença (remota ou presencial) de um representante da empresa, a fim de demonstrar e validar os pontos pendentes.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-04-01 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – ONPAG

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=2C-CE-AC-20-A8-0B-7F-3B-DB-9D-6A-91-C2-D1-80-4D-DC-63-96-63> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 2C-CE-AC-20-A8-0B-7F-3B-DB-9D-6A-91-C2-D1-80-4D-DC-63-96-63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 03/04/2025 10:30:12

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Fabio Henrique Campos da Costa - 294.***.**-39** - 03/04/2025 10:34:32

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Magda Calegari - 129.***.**-98** - 03/04/2025 11:03:09

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 14/04/2025
PROCESSO 492/2023

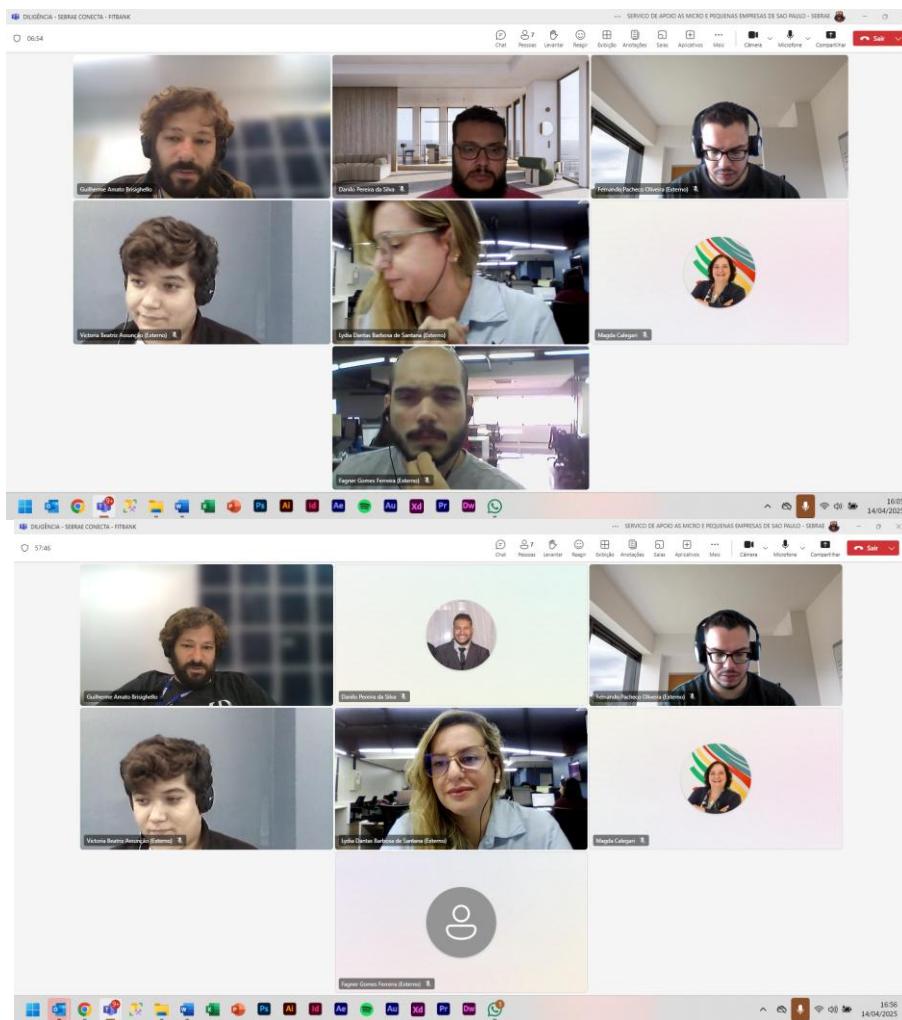
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Magda Calegari - UAMSF
Danilo Pereira da Silva - URC
Lydia Dantas – FITBANK
Victor Assunção – FITBANK
Fernando Pacheco – FITBANK
Fagner Ferreira – FITBANK

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 16:00, deliberação iniciada às 16:05, reunião encerrada às 16:56



PAUTA:

Avaliação da solução FitBank (*FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A., CNPJ 13.203.354/0001-85*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **FITBANK**;
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **FITBANK**, deliberamos:

- **FITBANK** está **reprovada** pela pontuação de 14 pontos, abaixo da pontuação mínima de 19 pontos.

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS (VÁLIDOS PARA TODAS AS SOLUÇÕES)

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.		X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .		X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.		X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 deste edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.		X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.		X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas		X

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
	campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).		X
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.		X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (7) Fintechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (a partir de 50 mil clientes)
1	QUANTO À MATURIDADE (BASE) A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.	X			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 8 (OITO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES A solução permite a criação da conta e o envio de documento cadastral diretamente pela plataforma.	X	
6	A solução possui acesso à serviços financeiros, como crédito e/ou máquinas de cartão.	X	
7	A solução fornece retorno transparente sobre análise de crédito.	X	
8	A solução possui agendamento e histórico de interações.		X
9	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis)		X
10	A solução permite a emissão de notas fiscais eletrônicas.	X	
11	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.	X	
12	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 8 (OITO) PONTOS

	QUANTO À TECNOLOGIA	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
13	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		X
14	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresariais.		X
15	A plataforma permite integração com outros bancos para consolidação financeira no padrão Open Banking.	X	
16	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
17	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
18	A plataforma possui criptografia sobre os dados da empresa.		X
19	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		X
20	A solução possui suporte à tecnologia PIX.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS	
	QUANTO AO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
21	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.	X	
22	A plataforma possui seção de capacitação empresarial para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão financeira da empresa.		X
23	A plataforma possui seção de consultoria financeira, paga ou gratuita, para o acompanhamento das finanças da empresa.	X	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-04-14 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – FITBANK

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=B9-A3-51-36-50-BC-73-74-7E-4F-F2-4B-BA-75-28-7E-03-F4-4E-FA> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: B9-A3-51-36-50-BC-73-74-7E-4F-F2-4B-BA-75-28-7E-03-F4-4E-FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 16/04/2025 09:48:54

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Danilo Pereira da Silva - 352.***.**-78** - 16/04/2025 09:56:17

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Magda Calegari - 129.***.**-98** - 16/04/2025 10:58:05

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



SÃO PAULO, 01/04/2025
PROCESSO 492/2023

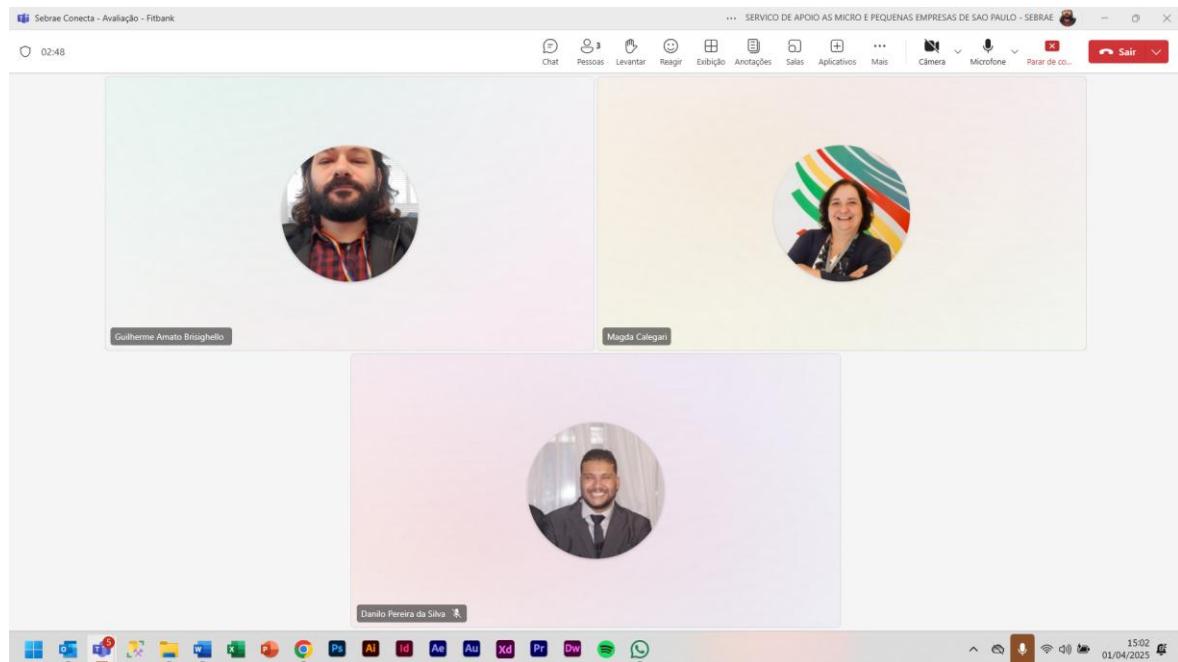
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

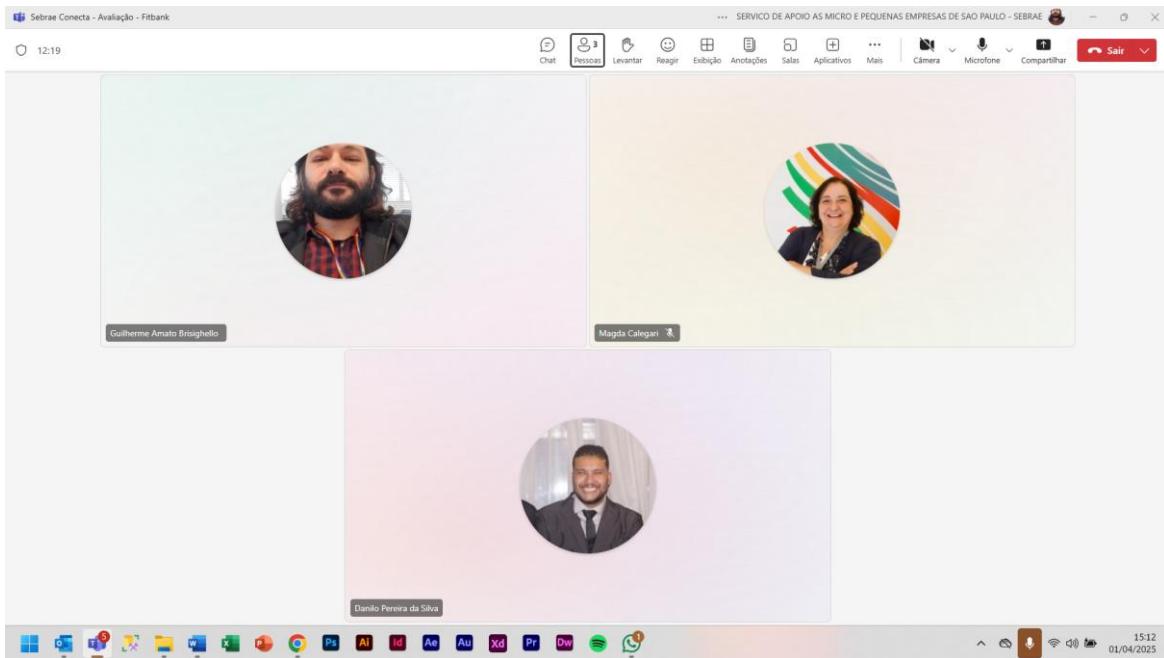
PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Magda Calegari – UAMSF
Danilo Pereira da Silva – URC

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 15:00, deliberação iniciada às 15:02, reunião encerrada às 15:12





PAUTA:

Avaliação da solução FitBank (*FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A., CNPJ 13.203.354/0001-85*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **FITBANK**;
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixos nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **FITBANK**, deliberamos:

A solução **FITBANK** necessita de uma segunda avaliação, por meio de diligência com a participação da empresa, para validar o seguinte ponto:

- *Não foi possível acessar a conta teste, impossibilitando a análise do Comitê.*
- Há critérios eliminatórios cuja evidência não foi encontrada dentre os documentos fornecidos.

PRÓXIMOS PASSOS:

Solicitar à empresa contato para agendamento de uma segunda avaliação técnica por parte do Comitê, com a presença (remota ou presencial) de um representante da empresa, a fim de demonstrar e validar os pontos pendentes.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS (VÁLIDOS PARA TODAS AS SOLUÇÕES)

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.		X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .		X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.		X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.		X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.		X
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).		X
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.		X

7.1.1.1. Critérios válidos para a categoria (7) Fintechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (a partir de 50 mil clientes)
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)				
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 8 (OITO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A solução permite a criação da conta e o envio de documento cadastral diretamente pela plataforma.		X

6	A solução possui acesso à serviços financeiros, como crédito e/ou máquinas de cartão.	X	
7	A solução fornece retorno transparente sobre análise de crédito.	X	
8	A solução possui agendamento e histórico de interações.		X
9	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis)		X
10	A solução permite a emissão de notas fiscais eletrônicas.	X	
11	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.	X	
12	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 8 (OITO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
13	QUANTO À TECNOLOGIA		
13	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		X
14	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresariais.		X
15	A plataforma permite integração com outros bancos para consolidação financeira no padrão Open Banking.		X
16	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
17	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		X
18	A plataforma possui criptografia sobre os dados da empresa.		X

19	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		X
20	A solução possui suporte à tecnologia PIX.		X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
21	QUANTO AO CONHECIMENTO		X
21	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
22	A plataforma possui seção de capacitação empresarial para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão financeira da empresa.	X	
23	A plataforma possui seção de consultoria financeira, paga ou gratuita, para o acompanhamento das finanças da empresa.	X	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-04-01 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – FITBANK

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=B8-E8-85-FB-98-AE-24-01-9E-72-64-BD-9E-E1-4F-A7-7B-7A-EA-03> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: B8-E8-85-FB-98-AE-24-01-9E-72-64-BD-9E-E1-4F-A7-7B-7A-EA-03

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 03/04/2025 10:28:26

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Magda Calegari - 129.***.**-98** - 03/04/2025 11:03:17

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Danilo Pereira da Silva - 352.***.**-78** - 04/04/2025 15:12:48

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.**3



SÃO PAULO, 01/04/2025
PROCESSO 492/2023

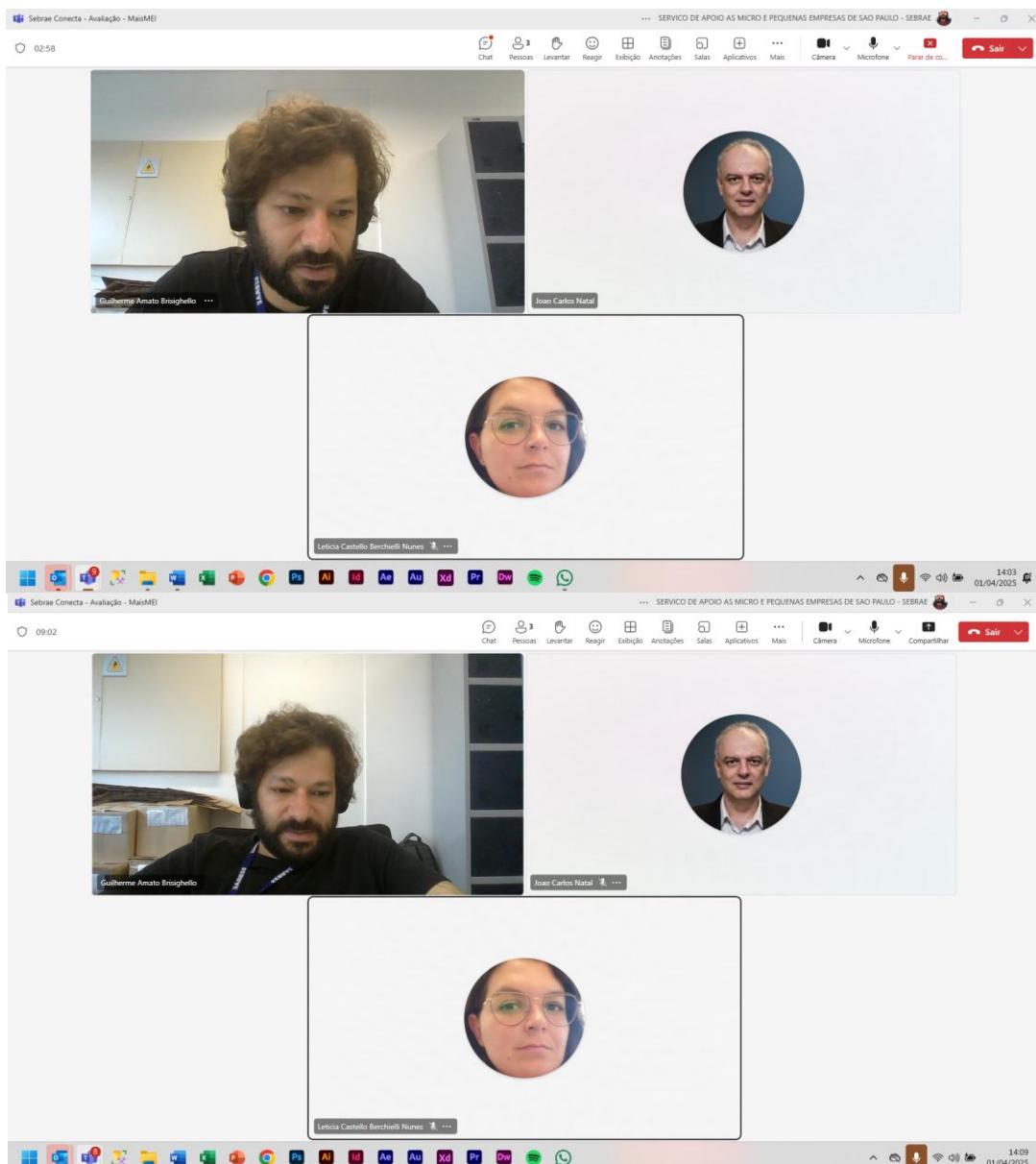
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO – SEBRAE CONECTA

PARTICIPANTES:

Guilherme Amato Brisighello – UGSTD
Letícia Castello Berchielli Nunes – UMC
João Carlos Natal – UGSTD

DURAÇÃO:

Comitê reunido às 14:00, deliberação iniciada às 14:03, reunião encerrada às 14:09



PAUTA:

Avaliação da solução Mais MEI (*UTM Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 37.851.341/0001-80*)

DELIBERAÇÕES:

- Análise da solução **MAIS MEI**;
- Para análise das soluções, foram utilizadas as informações fornecidas pelas empresas como parte do ANEXO II do processo;
- Neste formulário, estão todos os critérios obrigatórios e classificatórios do edital;
- Todos os integrantes do Comitê reunidos nesta reunião analisaram todos os critérios, com os resultados aferidos inseridos na ficha de avaliação, inseridas abaixo nesta ata.

DECISÕES:

Após análise do comitê multidisciplinar, para a solução **MAIS MEI**, deliberamos:

- **MAIS MEI** está **reprovada** pela pontuação de 13 pontos, abaixo do mínimo requerido para a categoria (19 pontos).

PRÓXIMOS PASSOS:

Publicar a deliberação.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS (VÁLIDOS PARA TODAS AS SOLUÇÕES)

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma das categorias propostas neste edital.		X
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .		X
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.		X
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 deste edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.		X
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.		X

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem). <i>A categoria (17) Ferramentas de Gestão Empresarial Offline está desobrigada a cumprir este requisito.</i>		X
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).		NA
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.		X

Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (a partir de 50 mil clientes)
1	QUANTO À MATURIDADE (BASE) A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				X

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		X

3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		X
----------	---	--	---

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.		X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		X
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		X
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.	X	
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.	X	
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		X
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.	X	
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.	X	
12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.	X	

13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.	X	
14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.	X	
15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.	X	
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.		X
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		X
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.	X	
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.	X	
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.	X	

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		X
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.		X

Classificação: RESTRITA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

2025-04-01 ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ – MAISMEI

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=26-D1-23-D4-DA-25-9C-84-2B-B8-8E-94-3A-6B-7F-D6-42-1F-A2-14> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 26-D1-23-D4-DA-25-9C-84-2B-B8-8E-94-3A-6B-7F-D6-42-1F-A2-14

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Guilherme Amato Brisighello - 376.***.**-50** - 03/04/2025 10:29:06

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Leticia Castello Berchielli Nunes - 387.***.**-14** - 03/04/2025 10:35:00

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Joao Carlos Natal - 125.***.**-02** - 07/04/2025 08:03:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

